

LEI Nº 548/88

DISPÕE SOBREDENOMINAÇÃO DERUA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada Rua Emilio Domingos dos Santos, o trecho de Rua existente no povoado de Cristais proximo a Praça Antonio Luiz Pereira, neste Municipio.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de Maio de 1988.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal